

EDITAL N. 188/2024 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 032/2022 CPPS/UNESPAR de 06/09/2022, publicado no DOE nº 11.261 de 16/09/2022, o Edital de Resultado Final Definitivo nº 077/2022 – CPPS/UNESPAR de 12/12/2022, publicado no DOE nº 11.319 de 14/12/2022 e a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 1.576-SEAP de 15/05/2023, publicada no DOE nº 11.419 de 16/05/2023; a Lei nº 20.933 de 17/12/2021, publicada no DOE nº 11.083 de 22/12/2021, o Decreto nº 10.824 de 20/04/2022, publicado no DOE nº 11.160 de 20/04/2022, a Portaria nº 146/2022-SETI, de 27/10/2022, publicada no DOE nº 11.291 de 31/10/2022, o Decreto Estadual nº 3580/2023 de 05/10/2023, o Decreto Estadual nº 5047/2024 publicado no DOE nº 11.611, de 04/03/2024, a Resolução nº 031/2024-SETI publicada no DOE nº 11.629 de 01/04/2024, que Remove a servidora Fabiane Freire França da Unespar para UEM, no uso de suas atribuições e o Edital nº 187/2024, publicado no DOE nº 11.639 de 15/04/2024,

RESOLVEM

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para o preenchimento de vagas por motivo de ampliação de vagas, conforme Edital nº187/2024– PROGESP/UNESPAR, do Concurso Público regido pelo Edital de abertura nº 032/2022–CPPS/UNESPAR para a Carreira do Magistério Público de Ensino Superior do Estado do Paraná, no cargo de Professor de Ensino Superior, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, **para realização e entrega de Exames Médicos pré-admissionais**, conforme Anexo deste Edital e de acordo com a distribuição abaixo:

ID vaga	Campus/Centro de Área/Colegiado	Vaga	Inscrição	Nome do Candidato	Local de entrega de exames
648	Campo Mourão/Ciências Humanas e da Educação/ Pedagogia	Ensino Aprendizagem	9253	ANALICE CZYZEWSKI	Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Campo Mourão - PR

Art. 2º Os candidatos convocados deverão entregar os exames até no dia 29 de abril de 2024, no horário das 13h30min horas às 16:00 horas no Local de Entrega dos Exames descrito no quadro do Art.1º deste edital, munido do documento oficial de identificação de qualquer ente da federação e cópia, para entrega dos exames pré-admissionais.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer ou não entregar os exames médicos, será considerado

desistente da vaga.

Art. 3º Os exames e as avaliações serão submetidos ao Departamento de Saúde do Servidor - DSS, para emissão do Laudo de Exame Médico.

Art. 4º A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 5º Será considerado(a) apto(a) os (as) candidatos(as) que não apresentarem quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º Caberá ao (à) candidato (a) o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica, previstos no Anexo I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 7º A nomeação dos(as) candidatos(as) classificados(as), respeitadas as limitações de ordem financeira e orçamentária, observando-se rigorosamente o número de vagas, a ordem de classificação e de aceite de vaga, bem como, as vagas autorizadas e o ingresso no nível inicial da carreira e consequente remuneração conforme tabela salarial da Carreira do Magistério do Ensino Superior.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Reitoria da UNESPAR.

Art. 9º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 10º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *Campi*.

Curitiba, 12 de abril de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora – UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor-PROGESP

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 188/2024-PROGESP-UNESPAR

O candidato convocado deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1- Hemograma;
 - 2- Glicose;
 - 3- Ureia;
 - 4- Creatinina;
 - 5- Audiometria;
 - 6- Avaliação psiquiátrica;
 - 7- Avaliação ortopédica;
 - 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
 - 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
 - 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).
- Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.

Documentação que deverá apresentar no momento da Posse:

- I - Cédula de Identidade de qualquer Estado da Federação;
- II - Certidão de Nascimento/Casamento;
- III - Título de eleitor e comprovante da última votação ou [certidão de quitação eleitoral](#)
- IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social (contendo o nº da carteira e dos dados pessoais);
- V - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar, caso a candidata seja do sexo masculino;
- VI - Número e data de cadastramento no PIS/PASEP;
- VII - Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se tiver;
- VIII - Diploma de Graduação original acompanhado do respectivo Histórico Escolar correspondente (conforme requisito mínimo da vaga apresentado no Item 9 - Das vagas - do Edital nº 032/2022 -CPPS/UNESPAR);
- IX - Diploma de Pós-Graduação (stricto Sensu – Mestrado/Doutorado), original e cópia – acompanhado do respectivo Histórico Escolar correspondente (conforme requisito mínimo da vaga apresentado no item 9 – DAS VAGAS – do Edital nº 032/2022-CPPS/UNESPAR). Os Certificados ou Diplomas de Instituição Estrangeira deverão estar devidamente revalidados;
- X - Número da Conta-Corrente no Banco do Brasil;

XI - Comprovante de endereço atualizado;

XII - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008, ou Declaração de Imposto de Renda do ano atual.

XIII - Declaração de Encargos de Família;

XIV - Ficha Cadastral;

XV - Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;

XVI - Certidão Negativa Cível e Criminal de 1º e 2º Graus de Jurisdição, atualizada, da Justiça Estadual onde tenha residido nos últimos 5 anos. As certidões de 2.º Grau de Jurisdição - Antecedentes para Pessoa Física do TJPR pode ser emitida no link: (<https://www.tjpr.jus.br/certidoes>). As certidões cíveis e criminais de 1.º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Paraná, deverão ser solicitadas diretamente no Cartório Distribuidor da respectiva comarca onde o nomeado tenha residido nos últimos cinco anos, conforme normas estabelecidas pelo Poder Judiciário. As certidões de 1.º e 2.º Grau expedidas pelo Poder Judiciário de outros Estados deverão ser solicitadas de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelos respectivos Tribunais)

XVII - Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “**REGULAR**”, realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento as disposições contidas no Decreto Federal nº [8.373/2014](#) e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal nº [1/2015](#) e nº [4/2015](#)).

a) Os Formulários dos itens XII, XIII, XIV e XV serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos do Campus, sendo preenchidos pelo candidato na posse, permanecendo inalterados os demais itens.